



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. Nº 192/2025

Guaíba, 04 de Abril de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 023/2025**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 086/2025** apresentado pelo **Vereador Gilsão - PODEMOS**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Em relação ao transporte público municipal pergunto:

Solicito informações detalhadas sobre a data de assinatura do contrato com a empresa responsável pelo transporte público municipal, assim como o período de validade do referido contrato.

Solicito o envio de cópia do contrato vigente, com informações sobre as cláusulas principais que envolvem a prestação dos serviços, tais como preço, qualidade, prazos e penalidades por descumprimento.

Quais ações têm sido planejadas ou implementadas para melhorar a qualidade do transporte público, especialmente em relação a:

- * Pontualidade dos horários;
- * Acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- * Condições dos veículos (higiene, segurança, conforto);





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

* Existe algum estudo prevendo a climatização dos veículos em função das altas temperaturas?

* Frequência das linhas e cobertura das rotas.

Quais são as medidas adotadas pelo município para fiscalizar a execução do contrato e garantir que os direitos dos usuários sejam respeitados?

Existe algum plano de investimento ou projeto em andamento ou planejado para a melhoria do sistema de transporte público no município nos próximos anos?

EM RESPOSTA

1. Cópia do contrato e cláusulas principais:

A cópia do contrato vigente pode ser solicitada formalmente via o sistema de acesso à informação, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). O documento contém cláusulas que tratam sobre os seguintes pontos:

- **Preço:** Estabelecido com base na tarifa pública e na planilha de custos homologada.
- **Qualidade:** Prevê padrões mínimos para frota, atendimento e conservação dos Veículos
- **Prazos:** Inclui prazos para prestação de serviço regular e eventual substituição de veículos.
- **Penalidades:** Estabelece sanções em caso de descumprimento contratual, como advertências, multas e até rescisão.

2. Ações para melhoria da qualidade do transporte público:

- **Pontualidade dos horários:** A Secretaria realiza o monitoramento do cumprimento das tabelas horárias e ajusta, sempre que necessário, em diálogo com a concessionária.
- **Acessibilidade:** A frota atual conta com veículos com elevadores ou plataformas para cadeirantes, conforme legislação vigente
- **Condições dos veículos:** São realizadas fiscalizações regulares quanto à higiene, segurança e conforto dos ônibus.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

• **Climatização:** Até o momento, não há previsão contratual para climatização dos veículos, mas essa demanda tem sido acompanhada e considerada em estudos técnicos futuros.

• **Frequência das linhas e cobertura das rotas:** As linhas são ajustadas conforme a demanda e análise de fluxo. A Secretaria está atenta à necessidade de ampliação e readequação de horários, conforme as solicitações dos usuários

3. Fiscalização da execução do contrato:

A Secretaria de Mobilidade Urbana realiza fiscalizações periódicas por meio de vistorias, acompanhamento de reclamações e análise de desempenho da concessionária. As irregularidades são registradas e podem resultar em notificações ou sanções previstas em contrato.

4. Planos de investimento e projetos futuros:

A Prefeitura de Guaíba, por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana, está em fase de planejamento para construção de melhorias no sistema de transporte, considerando os desafios urbanos atuais. A busca por recursos e parcerias para investimentos em infraestrutura de transporte faz parte do planejamento estratégico da gestão

Agradecemos a atenção e o apoio da Câmara de Vereadores, e continuamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Marcelo Reinaldo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Collares

M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS

